



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 033/UFFS/2015

**ALTERA A QUANTIDADE DE MESES PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DO  
EDITAL 804/UFFS/2014 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que retifica o Edital Nº 804/UFFS/2014.

**Onde se lê:**

“8.4 O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de **nove meses**, a partir de 1º de abril de 2015 para os bolsistas indicados com bolsas de iniciação a extensão.”

**Leia-se:**

“8.4 O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de **quatorze meses**, a partir de 1º de abril de 2015 até julho de 2016, exceto os meses de janeiro e fevereiro, para os bolsistas indicados com bolsas de iniciação a extensão.”

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

